



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000092

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, TOMADA DE PREÇOS nº 002/2013, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é a "contratação de empresa para efetuar recapeamento asfáltico nas ruas Dom Pedro II e Costa e Silva".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "TOMADA DE PREÇOS". Ainda, verificou-se ampla divulgação do Aviso de Licitação de acordo com a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em 19/08/2013, na edição 11.375 do Jornal O Paraná e nos Diários Oficiais (União e Estado) de 20/08/2013, bem como disponibilizado o Edital na íntegra no site oficial do município.

Conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação atrelado aos autos, 08 (oito) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital via download no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Durante a reunião, conforme ata, nenhuma empresa encaminhou representante ou protocolou os envelopes contendo suas documentações e propostas, sendo declarado deserto o procedimento licitatório pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme estabelecem os artigos 22 e 43, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Tomada de Preços"



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000093

Mais qualidade de Vida!

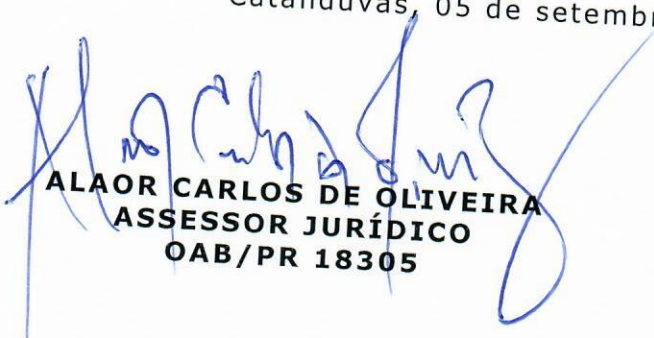
Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

estampada na Lei de Licitações e suas alterações foram amplamente contempladas.

Assim, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pela Comissão de Licitações, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório - "Tomada de Preços nº 002/2013".

Catanduvas, 05 de setembro de 2013.


ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 18305